



Salvador, 11 de outubro de 2018.
Ofício nº 600/2018 – GASEC

Ref.: Ofício nº 001851/2018/TCE/SEG/GECON

Excelentíssimo Senhor Conselheiro,

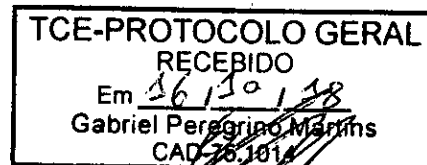
Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção ao Ofício em referência, relativo ao Relatório de Auditoria elaborado pela Sétima Coordenadoria de Controle Externo – Gerencia 7ª deste Tribunal de Contas do Estado da Bahia – TCE/BA, informamos que a demanda fora encaminhada à Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SJDHDS, com sugestão de envio à Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC, para análise e adoção das providencias que entender pertinentes.

Na oportunidade, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


José Geraldo dos Reis Santos
Secretário de Meio Ambiente

Ao
Exmo. Sr. Conselheiro
Dr. ANTONIO HONORATO DE CASTRO NEVES
Tribunal de Contas do Estado - TCE
Nesta





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria do Meio Ambiente
Gabinete do Secretário

Salvador, 11 de outubro de 2018.

Ofício nº 599/2018 - GASEC

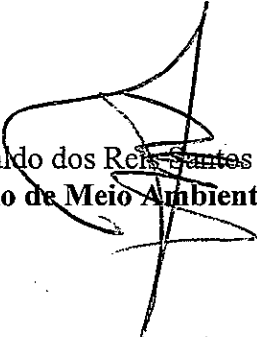
Ref.: Ofício nº 001851/2018/TCE/SEG/GECON

Prezado Sr. Secretário,

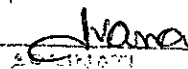
Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção ao Ofício em referência, oriundo do Tribunal de Contas do Estado da Bahia – TCE/BA, contendo Relatório de Auditoria elaborado pela Sétima Coordenadoria de Controle Externo – Gerencia 7ª deste Tribunal, remetemos o presente, para conhecimento, sugerindo, em tempo, remessa à Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC, para análise e adoção das providencias que entender pertinentes.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima.

Atenciosamente,


José Geraldo dos Reis Santos
Secretário de Meio Ambiente

RECEBIDO NA SJDHDS/PROTOCCLO
EM: 16/10/18 ÀS 11.00


2018/10/16

Exmo. Sr.

CEZAR LISBOA

Secretário

Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS

Nesta

Ofício nº 001851/2018 / TCE/SEG/GECON

URGENTE

Salvador, 11 de setembro de 2018

A Sua Excelência o Senhor
José Geraldo dos Reis Santos
Secretário do Meio Ambiente do Estado da Bahia
Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia (SEMA)
3ª Avenida, 390, Plataforma IV, Ala Norte - CAB
CEP 41745-005
Salvador-BA

Assunto: Notificação

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência a presente notificação, na forma do disposto no artigo 21, §§ 3º e 5º, da Lei Complementar Estadual nº 005/91, com vistas a que, no prazo de 30 (trinta) dias, querendo, apresente os esclarecimentos e/ou documentos que entender pertinentes acerca do Relatório de Auditoria elaborado pela Sétima Coordenadoria de Controle Externo – Gerência 7A deste Tribunal – constante no Processo nº TCE/006387/2018, da relatoria do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Dr. Antonio Honorato de Castro Neto.

Saliente-se que o processo acima indicado é eletrônico e o seu acesso se dará pelo ProInfo Express, fazendo-se necessários o credenciamento e a emissão de certificado digital cujas instruções estão disponíveis no sítio do TCE/BA (www.tce.ba.gov.br) na seção "Processo Eletrônico".

Informações complementares por meio dos telefones 3115-4531 e 3115-4544 ou pessoalmente na Gerência de Controle Processual – GECON.

Documentos referentes a esta notificação poderão ser acessados no Portal do TCE - Processo Eletrônico - Serviços - Validação de cópia, códigos: U4NZMYMTIW e QXMDEXMJM0.

Atenciosamente,

Luciano Chaves de Farias
Secretário-geral

Observação: Este Tribunal faculta aos seus jurisdicionados e/ou procuradores o recebimento de comunicação de atos processuais por meio do aplicativo WhatsApp, mediante anuência expressa, nos termos da Resolução Normativa nº 000072/2018 disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, edição de 08/08/2018.

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Luciano Chaves de Farias
Secretário-geral - Assinado em 14/09/2018



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: YXODM5MTQ2

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Gabriel Peregrino Martins
Servidor da GEPRO - Assinado em 16/10/2018



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: Q2NJK2MTE0